



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 008 de 19 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o excesso de Trabalhos Administrativos;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade ao Servidor abaixo no mês de Fevereiro, do ano em curso, e autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento o evento de produtividade ao Servidor:

- Senhor **Itajair Huberti Jung**, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 19 de Fevereiro de 2018.

Ver. GILBERTO VIZOLLI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)